Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 3285/2021.

CONCEDE COMENDA BATISTINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUASATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido, nos termos da Resolução n° 127/2006 "***Comenda Batistinha***" a:

ANDREIA CRISTINA BARRA LOIOLA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade
com o identificador 3200360036003300350 03A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por BRAS ZAGOTTO:07618803722 Data: 17/06/2021 12:58:55